



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1560 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	10 / Dezembro / 2025
Despacho:	Excmo. Sr. - Sr.
EDIVILSON LEME MENDES	
Presidente	

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, de implantar a oferta de merenda escolar durante o recesso escolar para alunos em situação de vulnerabilidade social, garantindo assim complemento alimentar às crianças e adolescentes da rede pública de ensino.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista assegurar alimentação adequada aos estudantes que dependem da merenda escolar como parte essencial de sua nutrição diária.

Durante os períodos de recesso escolar, muitas famílias enfrentam dificuldades para manter a alimentação de seus filhos, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social.

Vale destacar que essa iniciativa já ocorre em algumas redes de ensino do Estado de São Paulo, mediante cadastro dos pais ou responsáveis, garantindo que os alunos continuem recebendo suporte alimentar mesmo fora do período letivo.

Essa medida poderá contribuir significativamente para o bem-estar dos estudantes, evitando situações de insegurança alimentar e fortalecendo a proteção social no município. Além disso, a inscrição prévia dos interessados permite que a Secretaria de Educação planeje a demanda, evitando desperdícios e garantindo a logística adequada.

Diante do exposto, conto com a análise e a sensibilidade do Poder Executivo para que tal ação seja implementada em nosso município.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de dezembro de 2025.



Adriano Donizete de Oliveira
Vereador
União Brasil

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Adriano Enfermeiro
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade

PROTOCOLO
4120/2025

DATA / HORA
04/12/2025 13:00:29

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

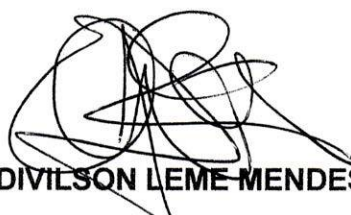
Ofício nº 297 – GP

Cajamar, 10 de dezembro de 2025.

Senhor Prefeito,

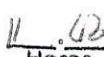
Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 1.437/2025, 1.444/2025, de 1.490 a 1.521/2025, e 1.530/2025 a 1.571/2025 e de 1.573/2025 a 1.577/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Edilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
07 JAN 2026

 
Recebido Por Horas